

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA EXECUTE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMOS – SMOU, OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, RECONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA BEIJA FLOR NO BAIRRO SÃO BENTO”.

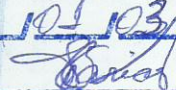
JUSTIFICATIVA:

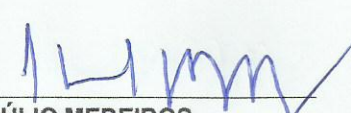
A indicação justifica-se pela solicitação dos moradores, visto que a pavimentação está deteriorada e em alguns trechos as calçadas e meio fio não existem, também pedem providencias quanto a instalação de placas de sinalização nos cruzamentos de ruas e avenidas pois e de suma importância, uma vez que a falta de sinalização pode causar acidentes tanto para os pedestres quanto para os motoristas. Por esta razão fica o pedido para que o executivo coloque em suas prioridades a completa restauração da via e a infraestrutura necessária para oferecer maior comodidade a todos que por ali transitam.



 **JÚLIO
MEDEIROS**
VEREADOR

Providenciado Através do Ofício.

Nº 024 de 10/10/2018 de 2018



JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PODEMOS

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 02/02/18
